



REQUERIMENTO Nº RQ 3035 /2014
(Da Deputada Celina Leão)

Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 6 de fevereiro de 2014, em Comissão Geral, para debater a crise no Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, que tem proporcionado significativo crescimento nos índices de criminalidade, gerando grande insegurança para toda a população do DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 125, inc. I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a transformação da Sessão Ordinária do dia 6 de fevereiro de 2014, em Comissão Geral, para debater a crise no Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, que tem proporcionado significativo crescimento nos índices de criminalidade, gerando grande insegurança para toda a população do DF.

JUSTIFICATIVA

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 3035 / 2014
Folha Nº 01-uf

O Requerimento ora posto é no sentido de levantar discussões com as autoridades do DF, a população e demais interessados sobre a crise que o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal vem enfrentando, bem como buscar soluções para combater a referida crise.

Nos últimos dias a população do DF tem sido acometida por grande insegurança ao realizar suas atividades diárias, pois a criminalidade aumentou de forma



vertiginosa, seja por falta de investimento na segurança pública, bem como a falta de valorização dos profissionais desta área.

A imprensa noticiou que houve um aumento de 50% nos roubos a pedestres e os furtos de veículos subiram de 21 para 35, no período de 1 a 20 de janeiro de 2014, comparado com o mesmo período em 2013, conforme reportagem exibida no Bom Dia DF da última semana do mês de janeiro de 2014.

A sensação de insegurança aumenta a cada esquina, onde o crack é usado livremente e onde também ocorre as negociações para compra e venda das drogas, e embora seja perceptível o aumento do uso do crack, o número de apreensões teve uma queda de 18% no último ano, diz a reportagem.

Diversos outros fatos foram noticiados, como um tiroteio no comércio central da cidade de Sobradinho II, em plena luz do dia, na última sexta-feira e outro episódio que gerou grande revolta e insegurança para a população do DF foi o assassinato que ocorreu na cidade de Águas Claras, onde um jovem de 29 anos foi morto a tiros, durante um assalto, na última quarta-feira, por volta das 21h30, neste horário inclusive tinham crianças brincando em seus prédios e grande número de pessoas transitando pelas ruas.

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 3035 / 2014
Folha Nº. 02-41

O Jornal Correio Braziliense de 03/02/2014, trás estampado em sua capa o seguinte tema: **"Violência no DF tem 12 mortes em 48 horas."** A notícia informa que só no domingo ocorreram no Distrito Federal 10 homicídios, sendo que nos primeiros 30 dias do ano houveram 75 mortes violentas no DF.

A crise no Sistema de Segurança do DF tem inclusive sido manchete a nível nacional, onde a Revista Veja de 31/01/2014 noticia que:

"... O Distrito Federal tem o maior número de policiais militares por habitante: 1 para cada 168. Não obstante, a região vive um

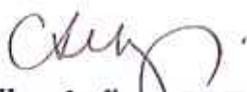


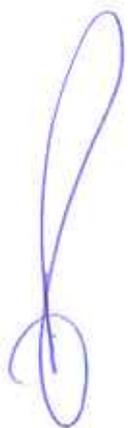
impressionante surto de violência. Os roubos cresceram 22% nos últimos dois anos. Os homicídios, em janeiro, tiveram um aumento de 41% em relação a igual mês de 2013. Desde o fim do ano passado, a PM realiza o que se chama "Operação Tartaruga" — que é, assim, trabalhar com vagar, com moleza. Pedem aumento de salário e mudança no plano e carreira. Os crimes explodiram."

Diante do exposto e da importância de se debater a crise da segurança pública no DF é que propomos a realização desta Comissão Geral, para que juntamente com as diversas autoridades, a população e demais interessados, possamos discutir soluções para se combater a violência no DF.

Sala das sessões, em de de 2014.

Deputado Distrital
Washington Mesquita


Celina Leão - PDT
Deputada Distrital


Cristiano Araújo

Selo Protocolo Legislativo
RQ Nº 3035 / 2014
Folha Nº 03-uf



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.035/2014

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para declaração de prejudicialidade, com fundamento no art. 176, I, do Regimento Interno da CLDF - perda de oportunidade (data proposta para a Comissão Geral superada).

Em 11/02/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr. 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº *3035/2014*
Folha Nº. *04-uf*